

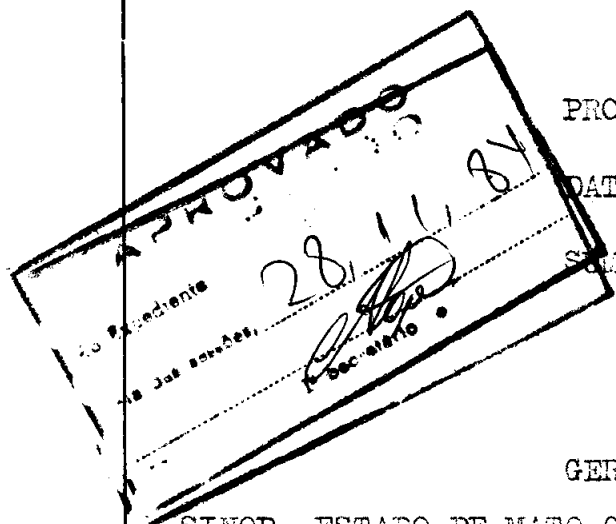


PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1886 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249



PROJETO DE LEI Nº 14/84.

DATA : 24 de Outubro de 1.984.

STIMULA : Altera a alíquota da tabela I, letra D, item 1 da Lei nº 009/83 e dá outras providências.

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota constante da tabela I, letra D, item 1 da Lei nº 009/83, na seguinte proporção:

D - Execução de obras, arruamentos e loteamentos.

1 - EXECUÇÃO DE OBRAS	FRAÇÃO DA U.R.
Construções em gerais por m ²	0.008
Construções de barracões e galpões por m ²	0.004
Construção de fachada por metro linear	0.004
Construção de marquises, coberturas e tapumes p/ metro ²	0.004
Casas populares, confecções de planta da Prefeitura	0.006

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.985, revogadas as disposições

P. Dal'M.
....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

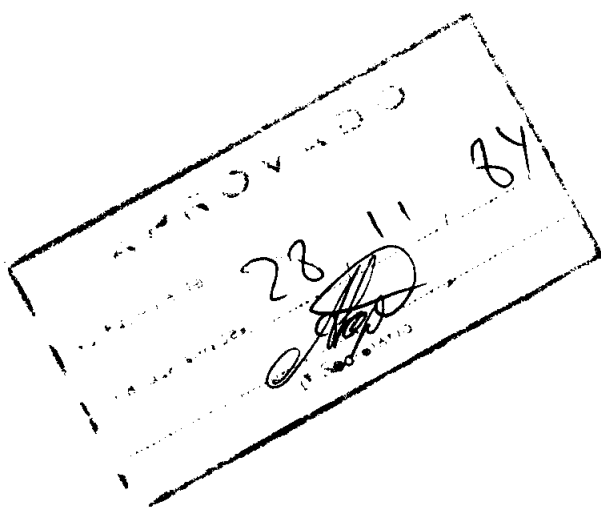
ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, em 24 de Outubro de 1.984.



Geraldino Dal'Maso
GERALDINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

PROJETO DE LEI Nº 14/84.

DATA : 24 de Outubro de 1.984.

SÚMULA : Altera a alíquota da tabela I, letra D, item 1 da Lei nº 009/83 e dá outras providências.

GERALDINO DAL'MASO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a alíquota constante da tabela I, letra D, item 1 da Lei nº 009/83, na seguinte proporção:

D - Execução de obras, arruamentos e loteamentos.

1 - EXECUÇÃO DE OBRAS	FRAÇÃO DA U.R.
Construções em gerais por m ²	0.008
Construções de barracões e galpões por m ²	0.004
Construção de fachada por metro linear	0.004
Construção de marquises, coberturas e tapumes p/ metro	0.004
Casas populares, confecções de planta da Prefeitura	0.006

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.985, revogadas as disposições

P. Dal'M.

....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

CGCMF 15 024 003/0001-32

Av. das Embaúbas, 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex: 061-3249

em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO, em 24 de Outubro de 1.984.**

Geraldino Dal'Maso
GERALDINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL